



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 392/1997

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO JOSÉ
ALBUQUERQUE, PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução nº 389, de 30 de março de 1996, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede licença ao Deputado José Albuquerque, para tratamento de saúde, pelo período de 120 dias, a contar do dia 17 do corrente mês, de acordo com o inciso III do Art. 155 da Resolução nº 389/96.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 1997.

DEP. LUIZ PONTES – PRESIDENTE
DEP. TEODORICO MENEZES – 1º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ SARTO - 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. WELLINGTON LANDIM - 1º SECRETÁRIO
DEP. RICARDO ALMEIDA - 2º SECRETÁRIO
DEP. DOMINGOS FILHO - 3º SECRETÁRIO
DEP. VALDOMIRO TÁVORA - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do dia 03/04/1997.